	ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

PORTARIA N° 121/2025, 06 DE MARÇO DE 2025

EXONERA SERVIDORES

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30.09.93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor	Cargo	Portaria	A partir de
EDEMAR PEREIRA	SERVIDOR BRAÇAL	PORTARIA N° 091/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024	04/03/2025
LUCIANO DOMINGUES	SERVIDOR BRAÇAL	PORTARIA N° 077/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.	04/03/2025

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 06 DE MARÇO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal
Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças